



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 79, de 8 de maio de 2007.

Súmula: Fixa diária para o Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 96, da Lei Municipal nº. 022/93, de 03 de nov/93, resolve:

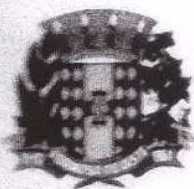
Art. 1º. Nos termos da Resolução nº. 19/98, de 27 de julho de 1998 e pela Resolução nº. 7/02, de 05 de novembro de 2002, fica criado diária para o "Assessor Parlamentar", na forma do Anexo Único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 8 de maio de 2007.


Milton Penido
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Anexo Único

Parte integrante da Resolução nº. 79, de
8 de maio de 2007.

- a) Viagem até 110 quilômetros da sede, a diária será de:
Assessor Parlamentar.....R\$ 60,00 c/pernoite;
R\$ 30,00 s/pernoite;
- b) Viagem acima de 111 quilômetros da sede, a diária será de:
Assessor Parlamentar.....R\$ 160,00;

Milton Penido
PRESIDENTE